RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

| CPF do declarante 058.327.458-76 | Nome do declarante PEDRO ROBERTO FALCHI | | | | | ne |
|--|---|------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------------------|
| Endereço RUA R SANTA CRUZ | | | | Número 3386 | Complemento | |
| Bairro/Distrito VALE DO SOL | | CEP 15500-165 | Município VOTUPORANGA | | | UF SP |
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS | | | | | | res em Reais) 70.371,20 |
| IMPOSTO DEVIDO | | | | | | 0,00 |
| IMPOSTO A RESTITUIR | | | | | | 209,00 |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR | | | | | | 0,00 |
| IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE | | | | | | 0,00 |
| RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO |) | | | | | 748 |
| AGÊNCIA BANCÁRIA | A | | | | | 0703 |
| CONTA PARA CRÉI | DITO | | | | | 72335-5 |

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor SERPRO em 19/05/2023 às 08:00:22 1909704559 Sr(a) PEDRO ROBERTO FALCHI, inscrito no CPF sob o nº 058.327.458-76.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 19/05/2023, às 08:00:22, é:

14.34.25.06.16 - 57

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2024, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2023 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet na internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Informações Adicionais

| Exercício | Malhas | | |
|-----------|--------|--|--|
| 2018 | Não | | |
| 2019 | Não | | |
| 2020 | Não | | |
| 2021 | Sim | | |
| 2022 | Não | | |

- => Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.
- => Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.